

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II e § 1º do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir **Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6753, de 2013**, do Sr. Renan Filho e outros, que "cria o Programa de Fortalecimento dos Esportes Olímpicos - Proforte; altera a Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, que dispõe sobre o concurso de prognóstico denominado Timemania; autoriza a Caixa Econômica Federal a executar e explorar os serviços de Loteria Federal sob a modalidade instantânea; altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto; e dá outras providências", e

RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 27 de novembro, quarta-feira, às 14h30, no Plenário 01 do Anexo II.

Brasília, 26 de novembro de 2013.

HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente da Câmara dos Deputados